

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

**Nº 04/2019**

**I - IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

**Unidade Descentralizadora:** SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Unidade Gestora: 110319 – Secretaria Especial de Comunicação Social (Secom/PR)

Gestão: 00001

CNPJ: 09.234.494/0001-43

Endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco A 6º andar - sala 642

CEP: 70.054-906 - Brasília – DF

Responsável: Samy Liberman – CPF: 115.587.398-07

Secretário Especial de Comunicação Social - Adjunto

**Unidade Descentralizada:** MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Unidade Gestora: 550005 – Coordenação-Geral de Licitações e Contratos - SAA

Gestão: 0001

CNPJ: 05.756.246/0004-54

Endereço: Bloco "A", Esplanada dos Ministérios, 7º andar - GM

CEP 70.054-906 – Brasília – DF

Responsável: Wellington Coimbra – CPF: 343.181.007-15

Ministro de Estado Substituto

**II - OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO**

**OBJETO**

Realização de ações de comunicação integrada para reposicionar a Governo Brasileiro sobre desenvolvimento sustentável.

As ações propostas visam atender demanda do Ministério do Meio Ambiente, apresentada à SECOM por meio do Ofício nº 7285/2019/MMA, de 23 de outubro de 2019.

**JUSTIFICATIVA**

**Finalidade**

Agendar a nova visão do Governo Brasileiro sobre desenvolvimento sustentável, incluindo a perspectiva brasileira sobre meio ambiente e políticas ambientais, sob a lógica do ambientalismo de resultados e seu impacto para a competitividade do país também na Agricultura, nas Relações Exteriores, em Minas e Energia, desenvolvimento regional, turismo bem como impacto nos índices de desenvolvimento social.

**Motivação**

Reenquadrar, nos próximos meses, a visão da sociedade sobre as políticas ambientais do governo brasileiro abordando temas diversos que tenham impacto na imagem do país, como agricultura, relações internacionais, minas e energia, desenvolvimento regional, turismo e desenvolvimento social. Para isso será preciso desenvolver ações de assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia e mediadores de informação, além de produzir conteúdos multimídia. Estas ações serão importantes também, para atrelar a questão ambiental a questões de novas bases para parcerias internacionais, em áreas como preservação da floresta, bioeconomia, ecoturismo, C&T e inovação, preservação de espécies, novas formas de financiamento do desenvolvimento sustentável.

**Público de interesse:**

As ações serão destinadas a população brasileira; mediadores de informação: jornalistas estrangeiros no Brasil e influenciadores digitais; Setor produtivo; Gestores públicos; Fóruns internacionais; Poderes Legislativo e Judiciário; Academia; sociedade organizada.

**III - RELAÇÃO ENTRE AS PARTES**

**A SECOM compromete-se a:**

- Providenciar o cadastramento do TED no Sistema de Administração Financeira – SIAFI;
- Realizar a imediata descentralização orçamentária e financeira;
- Realizar os lançamentos contábeis relacionados à execução do TED, no sistema SIAFI;
- Informar à Unidade Gestora Descentralizada do repasse de recursos;
- Providenciar a publicação do extrato do TED no Diário Oficial da União;
- Indicar formalmente, no prazo de 10 dias contados da publicação do extrato no seu sítio eletrônico e no Diário Oficial da União, os servidores, titular e substituto, que atuarão como responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução do TED.

**O MINISTÉRIO DA CIDADANIA compromete-se a:**

- Promover a execução das ações necessárias ao alcance dos objetivos previstos neste termo, na forma e prazos estabelecidos entre as partes;
- Incluir item de planejamento específico no Plano Anual de Comunicação, para ação de comunicação objeto deste TED;
- Prestar contas dos valores descentralizados neste TED, de forma a permitir a adequada identificação da aplicação dos recursos dentre o conjunto de ações previstas na ação de comunicação, especialmente caso haja na composição do esforço de comunicação valores de outras origens envolvidos.
- Prestar contas dos valores recebidos e executados juntamente às contas anuais a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo;
- Devolver, antes do encerramento do presente exercício, os saldos não utilizados, bem como aqueles resultantes de ajustes e correções que venham a ser constatados;
- Encaminhar à SECOM o Relatório físico-financeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias após o encerramento da vigência deste Acordo, dispondo sobre a execução orçamentária e financeira resumida dos recursos na forma da descentralização, indicando, se for o caso, a restituição de possível saldo apurado.

**IV- PLANO DE TRABALHO - PRINCIPAIS ATIVIDADES**

Dada a peculiaridade e dinâmica do processo de relações públicas, para o desenvolvimento do objeto desse Termo, serão realizadas as seguintes etapas/atividades sequenciais abaixo, apresentados com prazos estimados e insumos essenciais estabelecidos em comum acordo entre as partes.

<b>Etapas / Atividade</b>	<b>Responsável</b>	<b>Interveniente</b>	<b>Prazo Estimado</b>
Descentralização orçamentária e financeira	<b>SECOM</b>	<b>MINISTÉRIO DA CIDADANIA</b>	D+2
Planejamento de Comunicação	<b>Ministério da Cidadania</b>	<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	Conforme cronograma constante do Anexo I
Assessoramento e apoio na comunicação institucional e a autoridades	<b>Ministério da Cidadania</b>	<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	Conforme cronograma constante do Anexo I
Clipping e acompanhamento da imagem do órgão	<b>Ministério da Cidadania</b>	<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	Conforme cronograma constante do Anexo I
Criação de conteúdos	<b>Ministério da Cidadania</b>	<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	Conforme cronograma constante do Anexo I
Inteligência de mídia – Análise diária e auditoria de imagem	<b>Ministério da Cidadania</b>	<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	Conforme cronograma constante do Anexo I
Relacionamento do órgão em canais digitais	<b>Ministério da Cidadania</b>	<b>Ministério do Meio Ambiente</b>	Conforme cronograma constante do Anexo I
Prestação de contas e devolução de recursos orçamentários/financeiros	<b>Ministério da Cidadania</b>	<b>SECOM</b>	90 dias após o encerramento da vigência

OBS: O cronograma do Plano de Trabalho é apresentado no ANEXO I (1601758).

**V- PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Programa de trabalho/Projeto/Atividade</b>	<b>Fonte</b>	<b>PTRES</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Valor (R\$)</b>
04.131.2038.2017.0001 Comunicação Institucional	300	107783	3.3.90.00	1.141.512,65

**VI- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O crédito será descentralizado em parcela única, porquanto caberá ao Ministério da Cidadania empenhar todos os recursos disponíveis para a imediata execução das ações.

**VII - VIGÊNCIA E POSSIBILIDADE DE ADITAMENTO**

A vigência do presente Termo tem início na data de sua assinatura e término em 28/02/2020, podendo ser prorrogada se houver interesse das partes. A vigência está relacionada à execução das ações vinculadas ao TED, podendo a liquidação e o pagamento ocorrerem a posteriori, devido aos prazos e condições contratuais previamente pactuados com as agências contratadas.

**VIII - DENÚNCIA E RESCISÃO**

Este TED poderá ser denunciado a qualquer tempo pelos Partícipes ou rescindido por descumprimento de qualquer de suas cláusulas, independentemente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais.

**IX - CONTROVÉRSIA E FORO**

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam, preliminarmente, em solucioná-las administrativamente e, em última instância, submeter os eventuais conflitos à apreciação da Câmara de Conciliação e Arbitragem da Administração Federal CCAF, integrante da Advocacia-Geral de União, na forma da Portaria Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar n. 73/1993 e Portaria AGU n. 1.281/2007.

**X - DATA E ASSINATURAS:**

Brasília-DF, 24 de dezembro de 2019.

SAM Y LIBERMAN	WELINGTON COIMBRA
----------------	-------------------



Documento assinado eletronicamente por **Samy Liberman, Secretário Especial Adjunto**, em 26/12/2019, às 04:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wellington Coimbra, Usuário Externo**, em 27/12/2019, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **1601757** e o código CRC **94C62334** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)